



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019

Define critérios para validação de carga horária das atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Medicina do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

**O COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** tendo em vista o que dispõe o Art.116 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Serão contempladas como atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Medicina o conjunto de atividades acadêmicas, escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular relativas ao ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 2º** - As atividades de que trata o Art.1º desta Resolução são obrigatórias para todos os alunos do curso de Medicina, devendo ser desenvolvidas de forma simultânea ao Curso, perfazendo um limite mínimo de 300 (trezentas) horas.

**Parágrafo único** – Os alunos deverão realizar atividades em pelo menos dois dos grupos de atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão).

**Art. 3º** - Na atribuição de pesos/cargas horárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para fins de reconhecimento/lançamento destas como atividades complementares, o Colegiado do Curso de Medicina observará o estabelecido nos Quadros 1, 2 e 3 anexos à presente Instrução Normativa.

**Parágrafo único** – a atribuição de peso/carga horária da atividade a ser aproveitada como carga horária de atividade complementar deverá ser apresentada com finalidade exclusiva a este fim, impossibilitando a utilização desta para finalidades diferentes (aproveitamento de estudos, aproveitamento de carga horária de estágio obrigatório, dentre outras).

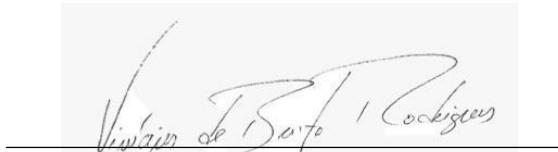
**Art. 4º** - Os alunos, que estiverem concluindo as disciplinas correspondentes até o décimo segundo semestre do fluxo sugerido para o Curso, deverão enviar para o e-mail do Núcleo de Secretariado Acadêmico - NUSEC (nusec@ufba.br) as atividades complementares digitalizadas em um único arquivo: o formulário de avaliação das atividades e os comprovantes das atividades desenvolvidas. Posteriormente serão avaliadas pela comissão designada pelo Colegiado para o atendimento à Instrução Normativa.

**Parágrafo único** – o formulário do requerimento necessário para validação das Atividades Complementares está disponível em <http://www.ims.ufba.br/ensino/graduação/medicina>. Os comprovantes devem ser ordenados e numerados, conforme aparecem no formulário.

**Art. 5º** - A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado de Medicina e instâncias superiores do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelos membros docentes do Colegiado do Curso de Medicina responsáveis pela avaliação das atividades complementares.

Vitória da Conquista, 11 de junho de 2021.



Prof. Vinícius de Brito Rodrigues  
Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina  
IMS/CAT-UFBA

Nota: Instrução Normativa aprovada na 16ª sessão ordinária do Colegiado de Medicina em 13 de março de 2019 e na 128ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica do IMS-CAT/UFBA em 13 de setembro de 2019.

**QUADRO 1 DE CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**

<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO</b>
<b>E1</b>	Carga horária em disciplinas optativas ou livres excedente <sup>1</sup>	Equivalência 1h=1h	Histórico escolar
<b>E2</b>	Monitoria em componentes curriculares da UFBA	40h/ semestre máximo: 80h	Atestado de realização emitido pela PROGRAD ou pela Coordenação Acadêmica do IMS-CAT
<b>E3</b>	Cursos de certificação realizados pela UFBA e/ou outras IES (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de estudos, outros) em áreas afins	Equivalência 1h=1h	Certificação de realização registrado no órgão competente especificando carga horária cumprida.
<b>E4</b>	Cursos de certificação realizados por outra instituição que não IES (Atualização, Aperfeiçoamento, Complementação, Aprofundamento de estudos, outros) em áreas afins	Equivalência 1h=0,5h	Certificação de realização registrado no órgão competente especificando carga horária cumprida.
<b>E5</b>	Ministrar treinamento em uma das áreas da medicina	Equivalência 1h=1h	Certificação de realização registrado no órgão competente especificando carga horária cumprida.
<b>E6</b>	Estágio não obrigatório na área específica ou afim	Equivalência 1h=1h	Termo de compromisso de Estágio ou Comprovante de realização especificando duração e carga horária com assinatura do profissional responsável.
<b>E7</b>	Curso de língua estrangeira (Instituição reconhecida)	30h/semestre máximo: 80h	Documento comprobatório da instituição
<b>E8</b>	Prova de proficiência em língua estrangeira <sup>2</sup>	30h	Documento comprobatório da instituição

1 – As cargas horárias aproveitadas como complementares deverão ser as de componentes livres e/ou optativos que ultrapassem o exigido para integralização do curso. Conferir a integralização antes de enviar a solicitação.

2 - Prova de proficiência no idioma, junto às seguintes instituições:

- língua inglesa: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o mínimo de 213 pontos ou IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos. Ambos os testes têm validade de 2 (dois) anos;
- língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, com nota mínima de 70/100 pontos, com validade de 2 (dois) anos;
- língua alemã: certificado do Instituto Goethe, com classificação do nível de conhecimento do candidato, obtido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- língua espanhola: teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de 3 (três) anos;
- língua italiana: teste específico do Instituto de Cultura Italiana, com aproveitamento mínimo de 50%, com validade de 2 (dois) anos;
- demais idiomas: declaração de embaixada ou consulado de que o candidato domina o idioma do país.

**QUADRO 2 DE CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**

<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO</b>
<b>P1</b>	Iniciação científica institucional PIBIC e Permanecer (modalidade pesquisa) Voluntária ou Bolsista	Equivalência 1h=1h	Certificado emitido pelas respectivas Pró-Reitorias (PROPCI ou PROAE) e, para voluntários, certificado emitido pela COPEX
<b>P2</b>	Iniciação científica em projetos não institucionais ou não contemplados em edital	Equivalência 1h=1h	Certificado emitido pela COPEX
<b>P3</b>	Artigos completos publicados em revistas ou anais de eventos internacionais	25 horas por publicação	Cópia da publicação
<b>P4</b>	Artigos completos publicados em revistas ou anais de eventos nacionais	15 horas por publicação	Cópia da publicação
<b>P5</b>	Resumos publicados em anais de eventos	5 horas por publicação	Cópia da publicação
<b>P6</b>	Apresentação de trabalho de pesquisa na forma de poster ou oral em eventos científicos	5 horas por publicação	Certificado de apresentação
<b>P7</b>	Premiação de trabalho de pesquisa	5 horas por premiação	Certificado de premiação

**QUADRO 3 DE CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**

<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DOCUMENTO EXIGIDO PARA RECONHECIMENTO</b>
<b>X1</b>	Participação em Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, Ações comunitárias institucionais e similares em áreas afins na categoria de ouvinte	Equivalência 1h=0,5h	Certificado de realização especificando carga horária de participação.
<b>X2</b>	Participação na comissão organizadora de Seminários, <del>Congressos</del> , Simpósios, Conferências, Encontros, Ações comunitárias institucionais e similares em áreas afins	10h/atividade	Certificado ou declaração de realização
<b>X3</b>	Apresentação de trabalho de extensão na forma de poster ou oral em eventos científicos	5 horas por publicação/sem limites	Certificado de apresentação
<b>X4</b>	Participação em palestras em áreas correlatas ou capacitação como ouvinte	Equivalência 1h=1h	Certificado ou declaração de realização
<b>X5</b>	Participação em palestras em áreas correlatas ou capacitação como ministrante	15h/participação	Certificado ou declaração de realização
<b>X6</b>	Participação em diretório acadêmico e central	5h / semestre	Certificado emitido pela Coordenação Acadêmica ou Congregação do IMS-CAT
<b>X7</b>	Representação discente em conselhos	5h / semestre	Certificado emitido pela Coordenação Acadêmica ou Congregação do IMS-CAT
<b>X8</b>	Participação em projetos de extensão como PIBIX e outros não contemplados no edital	Equivalência 1h=1h	Certificado emitido pela Pró-reitoria (PROEXT) e, para voluntários, certificado emitido pela COPEX
<b>X9</b>	Participação como voluntário em atividades de extensão (Monitor em eventos, ações comunitárias, entre outros)	10h/semestre	Certificado emitido pela COPEX
<b>X10</b>	Participação em empresa júnior cadastrada de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 01/2014 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX)	20h/semestre	Documento comprobatório
<b>X11</b>	Produções culturais e artísticas	10h/semestre	Comprovação da produção
<b>X12</b>	Participação em ligas acadêmicas cadastradas institucionalmente, conforme o REGULAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO IMS-CAT/UFBA, aprovado na 144ª sessão Ordinária da Congregação do IMS, ocorrida em 29/10/2021	1h=1h	Certificado emitido pela COPEX
<b>X13</b>	Membro da diretoria de ligas acadêmicas cadastradas institucionalmente, conforme o REGULAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO IMS-CAT/UFBA, aprovado na 144ª sessão Ordinária da Congregação do IMS, ocorrida em 29/10/2021	15h/semestre	Certificado emitido pela COPEX

**Observação: Eventos em que constam CRÉDITOS no lugar da carga horária considerar 1 crédito = 15h**